
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXTRATO TERMO
DE FOMENTO 007/2022 - ESCOLHA DA CORTE CARNAVAL 2023

A Secretaria de Cultura – SECULT – em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante o Termo de Fomento nº 007/2022, com a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas - ASSECAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 89.876.866/0001-74, com sede na Rua Major Cicero Goes Monteiro, 401, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do evento Escolha da Corte de Pelotas Carnaval 2023, com o repasse de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vinculados à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00;

Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 001.

Esclarecimentos a respeito do expediente poderão ser obtidos através do telefone (53)3225.8355 ou pelo e-mail secultpel@gmail.com.

Pelotas, 08 de Dezembro de 2022.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:E494BC7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/12/2022. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>